

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 1.101/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **MARA CRISTINA ROCHA DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **MARA CRISTINA ROCHA DA SILVA**, matrícula nº 875722, portadora da cédula de identidade RG nº 7.029.619-5 SSP/PR e inscrita no CPF nº 026.736.079-78, ocupante do cargo de carreira de Secretária Escolar, nomeada em 04.12.2007 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo IX da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 04 de dezembro de 2015 a 03 de dezembro de 2017, passando da referência 21 para referência 22, classe "A", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 04 de dezembro de 2017.

PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de abril de 2018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPÁRINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO  
DE 11 de Abril 12018  
DE Nº 11.236  
UJUARAMA 11 / 04 12018  
Vestelomir  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS